



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3.770 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando importância das festividades carnavalescas na cultura nacional, sobretudo para o balneário de Conceição da Barra, onde tal evento constitui-se um dos pilares do turismo neste município.

Considerando que nestas datas órgãos públicos, quer seja nas esferas federal e estadual geralmente decretam ponto facultativo de modo a privilegiar esta realização popular que enriquece a nossa cultura nacional e internacionalmente, fazendo com que as belezas das nossas terras e as irreverências do nosso povo sejam reconhecidas e valorizadas.

Considerando que tal medida esta investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias **27 de Fevereiro e 1º de Março de 2006**, respectivamente 2ª Feira de Carnaval e 4ª Feira de Cinzas.

Art. 2º. Estabelece que haverá somente **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias **24 de Fevereiro de 2006**, na sede e nos distritos expediente normal.

Art. 3º. Excluem-se do disposto nos artigos 1º e 2º os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação e a área de Tributação que estará atendendo excepcionalmente para recebimento de tributos.

Art. 4º. Exclui do disposto no art. 2º o setor de Protocolo da Prefeitura.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.770/06 de 23 de fevereiro de 2006.....fl. 02

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis.


Fledson Dias Messias
Chefe de Gabinete